ESTADO DO ESPÌRITO SANTO
Câmara Municipal de Pedro Canário

RESOLUÇÃO Nº 021/2007

"CRIA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL".

O Presidente da Câmara Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal aprovou e ele **PROMULGA** a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica criado a Comissão de Fiscalização da Obra de Construção do Plenário da Câmara Municipal de Pedro Canário, por indicação dos Senhores Vereadores, composta pelos seguintes membros:

VALMIRÁ GONÇALVES ARRUDA VIANA – Presidente
ADEMIR GONÇALVES DOS SANTOS – Membro
HERLAN OLIVEIRA DIAS DE FREITAS – Membro

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário-ES, em 21 de Dezembro de 2007.

ADEILTON PEREIRA SANTOS
Presidente

JOSÉ ERIVAN TAVARES DE MORAES
1º Secretário